



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218 / 2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00000107-18

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2021

Objeto: Registro de Preços de cobertor e colchões.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	42.732	COBERTOR DE SOLTEIRO, 100% POLYESTER, LISO, COR CINZA OU AZUL ESCURO, COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS BORDAS, PESO DE NO MÍNIMO 320G/M2, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 MT COMPRIMENTO X 1,40 MT LARGURA	PÇ	11.250	15,80
04	42.732	COBERTOR DE SOLTEIRO, 100% POLYESTER, LISO, COR CINZA OU AZUL ESCURO, COSTURA DUPLA REFORÇADA NAS BORDAS, PESO DE NO MÍNIMO 320G/M2, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,10 MT COMPRIMENTO X 1,40 MT LARGURA.	PÇ	3.750	15,80

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 JUN. 2021

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**DANILO MATHIAS DE
MORAIS:2161683888**

4

Assinado de forma digital por

DANILO MATHIAS DE
MORAIS:21616838884

Dados: 2021.06.18 10:41:08 -03'00'

CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Representante Legal: DANILO MATHIAS DE MORAIS

CPF nº 216.168.388-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00000107-18

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de cobertor e colchões.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **218** /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 21 JUN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela CONTRATADA:

Nome: DANILO MATHIAS DE MORAIS

Cargo: SÓCIO-DIRETOR

CPF: 216.168.388-84

E-mail da Contratada: najcomercio@uol.com.br

Assinatura: DANILO MATHIAS DE MORAIS:21616838884 Assinado de forma digital por DANILO MATHIAS DE MORAIS:21616838884
Dados: 2021.06.18 10:41:59 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.